



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 7.586/2025

DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR CONTRATO(S).

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal TERESINHA DE MARIA APARECIDA SOUZA, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 153/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

Parágrafo único – A designação de que trata o “caput” deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 31 de outubro de 2025.

GILDA AMITTI GLÓRIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município